

Decreto nº 381

O Prefeito Municipal de Bocas de Aaldas, usando de suas atribuições, e de acordo com o art. 1º da Lei nº 421, de 10 de dezembro de 1954, resolve efetivar no cargo de professora da zona rural a normalista Lúcia Sarti.

Prefeitura Municipal de Bocas de
Laldas, 2 de fevereiro de 1955.

Agostinho Leopoldo Junqueira
Prefeito Municipal

Luiz Henrique Soares de Albuquerque
Secretário

Vencera anualmente cr\$ 26.400,00